



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 27 de novembro de 2025.

De: Comissões Permanentes
Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 2603/2025
Proposição: Anteprojeto nº 125/2025

Autoria: Andrei Bicalho

Ementa: Dispõe sobre a ampliação do período da licença-maternidade das servidoras públicas municipais de Santa Luzia/MG, de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Conjunto das Comissões Pertinentes

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Prezados,

Segue parecer emitido pelas Comissões Permanentes.

Atenciosamente,

Taise Catarina

Subprocuradora da Câmara Municipal de Santa Luzia.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003300340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.